



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 30 de novembro de 2017

Hora: 10:00 horas

Local: Sala das Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada no 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Presidência: José Rony Silva Almeida (Procurador-Geral de Justiça)

Membros: Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

Ordem dos Trabalhos:

- 1 - Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ);
- 2 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de novembro de 2017;
- 3 - Manifestação do Procurador-Geral de Justiça em exercício;
- 4 - Manifestação do Corregedor-Geral do Ministério Público;
- 5 - Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público;
- 6 - Manifestação do Ouvidor do Ministério Público em exercício;
- 7 - Manifestação dos Procuradores de Justiça;
- 8 - O que ocorrer.

Aracaju, 28 de novembro de 2017.

Jorge Murilo Seixas de Santana

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pauta de Reunião Ordinária

PAUTA DE REUNIÃO nº 22/2017

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

30/11/2017 às 09 h

1. ORDEM DOS TRABALHOS

1.1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião.

1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 12ª Reunião Extraordinária, ocorrida na data 09 de novembro de 2017.

2. ORDEM-DO-DIA

2.1. APRECIÇÃO, discussão e julgamento do Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0078 — Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Adelmo Chaves dos Santos c Município de Lagarto. Assunto: Suposta ausência de infraestrutura básica necessária (calçamento, esgotamento sanitário, escoamento águas fluviiais, etc.) na Travessa Direita, Bairro Ademar de Carvalho, Lagarto/SE. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado.

2.2. APRECIÇÃO, discussão e julgamento do Inquérito Civil PROEJ nº 05.12.01.0064 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Maria José Santana. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a adolescente L.C, Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado.

2.3. APRECIÇÃO, discussão e julgamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.15.01.0152 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: SÍNTESE e Município de Aquidabã. Assunto: Supostas irregularidades no pagamento dos salários e do 13º salário do magistério no município de Aquidabã. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Moacyr Soares da Motta, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior, em exercício, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes

2.4. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício s/nº - CGMP, datado de 31 de outubro de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, referente aos relatórios de Correições Ordinárias realizadas nas 8ª e 13ª Procuradorias de Justiça, nas Promotorias de Maruim, Umbaúba e 8ª do Cidadão de Aracaju - Infância e no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência, no mês de setembro de 2017.

2.5. LEITURA, discussão e aprovação das PROPOSTAS DE ASSENTOS - CSMP, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, abaixo delimitadas:

1 - O Ministério Público do Estado de Sergipe tem legitimidade para atuar nas hipóteses de inadimplemento reiterado dos salários de, servidores públicos estatutários e de pagamento de remuneração em valor inferior ao salário-mínimo.

2 - No exercício da atividade extrajudicial e objetivando garantir maior segurança e fidelidade dos atos praticados, os membros do Ministério Público devem promover a juntada nos autos dos respectivos procedimentos administrativos, sob a sua responsabilidade, de peças por eles produzidas firmadas somente no original ou com certificação digital, evitando-se cópias ou documentos com assinaturas escaneadas, sem certificação digital.

2.6. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: PROE J nº 33.17.01.0047; 18.14.01.0065; 82.16.01.0008; 38.16.01.0168; 38.16.01.0010; 38.16.01.0143; 38.16.01.0118; 38.16.01.0060; 85.16.01.0027; 22.15.01.0023; 48.15.01.0054; 69.14.01.0053; 69.14.01.0051; 30.16.01.0022; 38.16.01.0029; 38.15.01.0011; 38.15.01.0036; 48.13.01.0038; 48.13.01.0045; 48.13.01.0019; 48.15.01.0067; 48.13.01.0067; 48.13.01.0048; 20.15.01.0067; 20.16.01.0019; 05.16.01.0094; 12.16.01.0056; 81.15.01.0045; 28.16.01.0185; 05.16.01.0103; 28.16.01.0187; 30.15.01.0022; 30.14.01.0081; 30.16.01.0011; 28.16.01.0186; 30.14.01.0088; 56.16.01.0005; 04.15.01.0006; 24.16.01.0015; 04.14.01.0144; 04.15.01.0021; 04.15.01.0026; 04.15.01.0024; 26.16.01.0057; 04.15.01.0025; 04.15.01.0020; 04.15.01.0015; 04.15.01.0023; 04.16.01.0013; 04.16.01.0014; 32.15.01.0049; 32.15.01.0048; 05.16.01.0066; 31.13.01.0106; 71.13.01.0077; 56.16.01.0006; 26.15.01.0020; 26.16.01.0003; 11.14.01.0097; 11.14.01.0111; 85.13.01.0137; 85.13.01.0138; 85.13.01.0112; 53.16.01.0096; 65.15.01.0006; 3.1.16.01.0017; 06.16.01.0005; 06.16.01.0003; 06.16.01.0007; 12.14.01.0250; 16.16.01.0004; 45.16.01.0005; 27.13.01.0108; 77.14.01.0007; 14.16.01.0122; 06.16.01.0004.

2.7. APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados:

1. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0033 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público. do Estado de Sergipe e Veículos que utilizam "som de mala" ou "paredões" na Avenida Quirino, Inácio Barbosa. Assunto: Suposta poluição sonora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

2. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0055 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio



Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Maristela Tomas dos Santos e Antigo prédio do INSS.. Assunto: Investigação acerca da precária situação do antigo prédio onde funcionava o INSS, localizado na Av. Carlos Firpo, 147, Centro, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

3. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.17.01.0055 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Aristeu Passos Honorato e Salles Material de Construção.. Assunto: Supostos problemas em totens das empresas Bomprego e Sales - Material de Construção com riscos de acidente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

4. Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0013 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de Sergipe.. Assunto: Supostas práticas violadoras do Estatuto da Igualdade Racional pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1-Corregedor Geral.

5. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0064 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Antônio das Chagas Filho e EMSURB. Assunto: Supostos transtornos causados aos moradores da localidade em virtude da realização da feira livre do Conjunto Agamenon Magalhães, às sextas-feiras, nas Ruas José Vieira de Andrade, Rua Mato Grosso e Rua Goiás. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

6. Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0026 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Escola Estadual Dr. Manoel Luiz e SEED.. Assunto: Averiguar os motivos da paralisação das obras na Escola Estadual Dr. Manoel Luiz. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

7. Procedimento Preparatório PROEJ nº 16.16.01.0192 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SEMED/SEED. Assunto: Supostas irregularidades no fornecimento de água, merenda e transporte escolar nas escolas do Bairro Santa Maria.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

8. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0116 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Jefferson da Silva Costa e Secretaria de Estado da Justiça.. Assunto: Supostas irregularidades no pagamento por serviços extraordinários a servidores: da carreira prisional em desacordo com o mandamento judicial, ensejando em prática de improbidade administrativa e/ou sanções por descumprimento da decisão judicial.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral.

9. Procedimento Preparatório PROEJ nº -22.17.01.0050 - Promotoria de Justiça de Capela Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura de Capela.. Assunto: Suposta realização pela Prefeitura de Capela/Se realiza de eventos públicos nas proximidades de estabelecimento comercial de um vereador com fim de beneficiar este em detrimento dos demais comerciantes.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

10. Inquérito Civil PROEJ nº 24.16.01.0075 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Sigiloso, Gaguinho e Ziel. Assunto: Assunto: Supostas cobranças indevidas à população, para que seja feita o abastecimento de água no Povoado Parque Santa Rita, através do reservatório existente de propriedade municipal.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

11. Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0103 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Renilde de Jesus Barbosa, e Município de Carmópolis.. Assunto: Supostos danos ao patrimônio público do Povoado Aguada.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

12. Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0044 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Ex-Prefeito Gilson Teles Barreto.. Assunto: Supostas irregularidades nas contas anuais do Prefeitura de General Maynard, referente ao exercício financeiro de 2006, na responsabilidade do Sr. Gilson Teles Barreto.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1- Corregedor Geral. (Homologação)

13. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0028 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tiago da Hora e Gestora do Município de Riachuelo.. Assunto: Supostas irregularidades no quê diz respeito à doação de cestas básicas para população carente do Município de Riachuelo.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

14. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0036 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Regivaldo Oliveira Santos e "Valmiran e Binho do Gás". Assunto: Suposta existência de depósitos clandestinos de botijões de gás e água no Município de Divina Pastora, sem alvará de funcionamento.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

15. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.16.01.0085 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Núcleo de Cidadania de Riachão do Dantas e Sulgipe. Assunto: Suposta situação precária dos postes do Município de Riachão do Dantas, oferecendo risco à população. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

16. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.17.01.0001 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: SÍNTESE e Município de Pedrinhas. Assunto: Supostas irregularidades no Decreto Municipal nº, 016/2016 exarado pelo Município de Pedrinhas, haja vista que tal decreto reduziu em 30% as gratificações dos servidores público de Pedrinhas e a referida redução só poderia ser feita mediante Lei. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

17. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.17.01.0035 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Centro de Apoio



Operacional dos Direitos à Educação e Secretaria Municipal de Educação de Riachão do Dantas. Assunto: Supostas irregularidades no fornecimento da merenda escolar e falta de água potável nas escolas municipais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

18. Inquérito Civil PROEJ nº 31.14.01.0019 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Josefa Ribeiro Fontes Filha e Outros e Município De Tobias Barreto. Assunto: Solicitação dos moradores do Bairro Macaé para melhorias no acesso ao bairro como também Ronda de viatura, iluminação pública. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

19. Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0052 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Empresa Estadual de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO e Não Identificado. Assunto: Supostas irregularidades na comercialização e aplicação de agrotóxicos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

20. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0026 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Janisson dos Santos Barbosa. Assunto: Suposta captação irregular de água em trecho do Rio Santo Antônio e Jacareica, sem a devida licença ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

21. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0029 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Bosco, vulgo "Bosco das Cadeiras". Assunto: Suposta permissão de uso de bem público, localizado na Praça Etelvino Mendonça, sem prévio procedimento licitatório. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

22. Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0145 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: 4ª Conselho Tutelar e Motoristas. Assunto: Supostas irregularidades na conduta funcional dos motoristas em disponibilidade ao 4º Conselho Tutelar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

23. Inquérito Civil PROEJ nº 61.16.01.0016 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretária de Segurança do Estado de Sergipe. Assunto: Suposta negligência na alimentação fornecida aos Custodiados da DAGV. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

24. Inquérito Civil PROEJ nº 67.16.01.0025 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: José Reinaldo Nunes dos Santos e Companhia de Saneamento e Sergipe DESO. Assunto: Suposta falta de fornecimento de água potável nas comunidades Marroquinho e Santa Fé. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

25. Inquérito Civil PROEJ nº 67.16.01.0041 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Luciano Francisco Damasceno e Posto de Lavagem. Assunto: Suposta regularização sanitária e ambiental do Posto de Lavagem localizado no Assentamento Pioneira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Não Homologação)

26. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0026 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Indústria de Sucos "SUMO" Industrial Ltda.. Assunto: Suposta, prática de infração penal tipificada ao teor do Código de Defesa do Consumidor, perpetrada, em tese, pela Indústria de Sucos "SUMO" Industrial Ltda.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação)

27. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0056 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Igreja Batista Vida Renovada. Assunto: Supostas irregularidades ambientais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação)

28. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.16.01.0029 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: José Tuany Campos de Menezes e Praça de Farol. Assunto: Suposta realização de festas irregulares, com poluição sonora e perturbação do sossego nas imediações da Praça do Farol do Bairro Farolândia.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro (a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação)

29. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0015 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe é Imóvel localizado na esquina entre a Rua São Judas Tadeu e Av. Rio de Janeiro.. Assunto: Suposta ocupação irregular de passeio público em um imóvel localizado na esquina entre a Rua São Judas Tadeu e Av. Rio de Janeiro, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação)

30. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0065 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural/Interessados: Rosana Fekete Souza e Up Car. Assunto: Suposto potencial poluidor, tendo em vista os transtornos decorrentes da emissão de produtos químicos e poluição sonora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a). Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação)

31. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0085 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sindicato dos Bancários do Estado de Sergipe e BANESE.. Assunto: Suposto alteração no procedimento de atendimento a clientes realizadas na agência Banese localizada na Farolândia causando prejuízo aos consumidores.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação)

32. Inquérito Civil PROEJ nº 102.17.01.0010 - 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: IBAMA e Josias Nunes Peixoto. Assunto: Suposta existência de degradação ambiental no riacho, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais



competentes, no Povoado Cajueiro, Zona Rural, no município de Areia Branca. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação).

33. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0145 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na. Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: ADEWISE e ROTA Transportes Rodoviários. Assunto: Suposta necessidade de localização dos assentos reservados para as pessoas com deficiência e os idosos nos transportes coletivos - da Empresa ROTA, de modo que os 'acompanhantes desse segmento não viajem separadamente destes, devido a distribuição de tais assentos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2- Conselheiro(a) Dra. Ana. Christina Souza Brandi. (Homologação);

34. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0011-Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Gleane Brito Ruhtger e Associação dos Moradores do Conjunto Inácio Barbosa. Assunto: Reclamação formalizada através de e-mail, na qual a Noticiante informa que a Associação dos Moradores do Conjunto Inácio Barbosa funciona sem diversos alvarás, inclusive utilizando a Praça Pública Monteiro Lobato para realização de eventos particulares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação)

35. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0092 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Marcelo Hardman Cortes é Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA.. Assunto: Suposta existência de um terreno abandonado, situado na Antônio Maia, vizinho ao imóvel de nº 501, Bairro Coroa do Meio, o qual estava causando transtornos para a comunidade devido à presença de gatos supostamente infectados por doenças. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação)

36. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0026- Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Agnaldo José dos Santos e EMURB. Assunto: Suposta necessidade de realização de obras de manutenção do meio-fio da Praça existente nas proximidades da Rua Manoel Carvallio Neto, Bairro 18 do Forte. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2- . Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação)

37. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0045- Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Paulo Alves de Souza Filho e EMURB.. Assunto: Suposta ausência de manutenção da Praça Chico Mendes, localizada no Bairro São Conrado, Conjunto Orlando Dantas^ em Aracaju/SE.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação)

38. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0070- Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anonimato e Poder Público.. Assunto: Suposta existência de um imóvel, em estado de abandono, situado na Rua Engenheiro Heman Centurion, n.º 580, Bairro Jardins, em Aracaju/SE, o qual está causando transtornos para a coletividade devido à proliferação de vetores transmissores de doença.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2- Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação).

39. Inquérito Civil PROEJ nº 24.15.01.0018 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Sociedade, Prefeitura de São Cristóvão e outros. Assunto: Suposta existência de indícios de desvio de recursos públicos pelo Sr. Armando Batalha de Góis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2-Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação)

40. Procedimento Preparatório PROEJ nº 31.16.01.0042 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Anônimo. Assunto: Suposta formação de milícia comandada pelo Major Ribeiro e o Delegado Edson Nixon. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

41. Procedimento Preparatório PROEJ nº 31.17.01.0012 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Edivan Santos de Santana e Montival Cardoso dos Santos. Assunto: Supostas irregularidades no "Minha Casa Minha Vida", programa que é gerido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Decreto nº 7.499/2011. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação)

42. Inquérito Civil PROEJ nº 37.15:01.0074 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Maria Zizi Andrade dos Santos e Município de Cedro de São João. Assunto: Suposta falta de estrutura física do prédio onde funcionava o Conselho Tutelar de Cedro de São João, bem como a ausência de motorista lotado no referido órgão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação)

43. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0045 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Estância - Secretaria de Obras.. Assunto: Supostas irregularidades na rede de esgoto da Rua Otaviano Siqueira na cidade de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação)

44. Inquérito Civil PROEJ nº 56.17.01.0002 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Igor Filipe dos Santos Costa e SAMU Sergipe. Assunto: Suposta irregularidade no atendimento prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Sergipe, diante da morosidade excessiva no tempo ,de resposta (mais de .duas horas) para chegada de Unidade Móvel na residência de paciente que estava com o-fêmur fraturado, diante da ausência de maca. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2- Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação).

45. Inquérito Civil PROEJ nº 59.16.01.0010- Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro.. Assunto: Verificar a questão da acessibilidade no



transporte escolar.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2- Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação).

46. Inquérito Civil PROEJ n° 67.09.01.0093 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Michel Feitosa Santos e 'Município de Poço Redondo-SE.. Assunto: Suposta irregularidades na aplicação das verbas fornecidas pelo Estado de Sergipe ao Município de Poço Redondo para serem utilizados no SAMU desta localidade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2- Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

47. Procedimento Preparatório PROEJ n° 67.17.01.0001- Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Polícia militar e Ademilson Chagas Júnior. Assunto: Suposta hipossuficiência de Policiais Militares para garantir a segurança da "FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO POVOADO BOM SUCESSO - POÇO REDONDO/SE", a ser realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2017.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2- Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) ;

48. Procedimento Preparatório PROEJ n° 77.16.01.0028 - Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades no tocante à violação dos Direitos Humanos no município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação)

49. Procedimento Preparatório PROEJ n° 83.16.01.0008 - Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju. Interessados: Presídio Feminino - PREFEM e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta falta de medicamentos, de itens básicos e de medicação controlada, bem como da necessidade de alocação de psicólogo e psiquiatra no Presídio Feminino — PREFEM. Relator. Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2- Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação)

50. Procedimento Preparatório PROEJ n° 05.17.01.0063- 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessadas: Luciano Valença Borges, DESO e Prefeitura de Aracaju.. Assunto: Supostas irregularidades sanitárias verificadas no Bairro Aruana, em Aracaju/SE.. Relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Ávila Fontes. (Homologação).

51. Inquérito Civil PROEJ n° 11.15.01.0294 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado, do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos em Brasília - Disque 100, Antonio Fernando Pestana e Clínica São Marcelo.. Assunto: Suposta negligência nos cuidados com. o Sr. Pablo Marlon, pessoa com deficiência mental, pelo. Sr. Antônio Fernando Pestana.(Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete, 4- Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Ávila . Fontes. (Homologação) ' •

52. Inquérito Civil PROEJ n° 11.16.01.0004 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju - SMS e familiares do idoso Abdon Vieira da Silva.. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo idoso Abdon Vieira da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Ávila Fontes. (Homologação).

53. Inquérito Civil PROEJ n° 11.16.01.0092 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do. Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, - dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: HUSE e Filhos do idoso-Valter Santos da Silva.. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo idoso. Valter Santos da Silva.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Ávila Fontes. (Homologação).

54. Inquérito Civil PROEJ n° 11.16.01.0234 - 4ª Prom.. Do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Mikaela Thaina dos Santos Pereira, SMTT e Aracajucard.. Assunto: Suposta . negativa da SMTT em fornecer uma carteira de passe livre à Sr* Maria Jóelia Dos Santos Pereira, portadora de transtorno mental.. Relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4- Conselheiro(a) Dr, Eduardo Barreto d'Ávila Fontes. (Homologação)

55. Inquérito Civil PROEJ n° 11.16.01.0264- 4a Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju - SMS e familiares da idosa Maria Lenaria Santos de Melo.. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela idosa Maria Lenaria Santos de Melo.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - * Conselheiro(a) Dr. Eduardo - Barreto d'Ávila Fontes. (Homologação)

56. Inquérito Civil PROEJ n° 14.17.01.0028 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Matheus Miller Santos Ribeiro e EMSURB.. Assunto: Supostos transtornos causados pelo acúmulo de resíduos sólidos descartados irregularmente na Rua João Nelson de .Melo, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, em Aracaju/SE.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete • 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Ávila Fontes. (Homologação)

57. Inquérito Civil PROEJ n° 14.17.01.0055- Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e Estação Leste Ferroviária.. Assunto: Supostos transtornos causados pelo estado de abandono de uma área pertencente à antiga. Estação Leste Ferroviária (trecho entre as Ruas Pernambuco, Amazonas e Avenida São Paulo), Bairro Siqueira Campos, em Aracaju/SE, o que contribui para a proliferação de. vetores transmissores de doenças.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4- Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Ávila Fontes. (Homologação)

58. Procedimento Preparatório PROEJ n° 26.17.01.0061- Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Superintendência



Regional da Polícia Federal em Sergipe e Município de Rosário do Catete.. Assunto: Supostas fraudes em procedimentos licitatórios do Município de Rosário do Catete. - Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4- Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Não Homologação).

59. Inquérito Civil PROEJ nº 32.12.01.0106- Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Desconhecido. Assunto: Suposta poluição ambiental na Barragem do Cajaíba e região de recreação, no Povoado Serra das Minas, Campo do Brito/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação).

60. Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0100 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: SÍNTESE e Município de Campo do Brito.. Assunto: Suposto atraso no pagamento do salário dos professores municipais de Campo do Brito.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação)

61. Procedimento Preparatório PROEJ nº 32.16.01.0107- Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Tribunal de Justiça de Sergipe e Município de Campo do Brito.. Assunto: Suposto seqüestro de valores do Município de Campo do Brito, em razão de atraso no pagamento dos precatórios.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação)

62. Procedimento Preparatório PROEJ nº 32.17.01.0015- Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Márcia Neves dos Santos e Município de São Domingos.. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela menor D.N.S... Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação)

63. Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0157- Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeito de Lagarto.. Assunto: Suposto descumprimento da decisão judicial quanto à realização do Festival de Mandioca no dia 19/06/2012. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação)

64. Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0078 - 2a Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Conselho Tutelar I - Estância e B.B.S... Assunto: Suposta situação de risco vivida pela jovem B.B.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação)

65. Procedimento Preparatório PROEJ nº 46.17.01.0003 - 2a Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque IOOe Acássia.. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelos infantes M.E., D., V. e A... Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação)

66. Inquérito Civil PROEJ nº 53.14.01.0040- Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Instituto Braços-Centro de Defesa dos Direitos Humanos em Sergipe e Município de Brejo.. Assunto: Supostas deficiências na atuação estatal no Povoado Carapitinga, Brejo Grandc/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Conversão em Diligência)

67. Inquérito Civil PROEJ nº 57.17.01.0040 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: CREAS de Santa Luzia do Itanh y e Raimundo Berilo Santos.. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela idosa Alaíde Costa do Nascimento.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação).

68. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0097- Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados Cleidson Ciei do Nascimento Santos e "Naguinho", filho de Américo.. Assunto: Suposto funcionamento irregular do abatedouro de propriedade, do Sr. Bevenuto Élber Silva Trindade, produzindo poluição e mau cheiro.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4- Conselheiro(a) Dr. . Eduardo Barreto d'Ávila Fontes. (Homologação) .

69. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.14.01.0024- Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e Jeremias Romão de Brito. Assunto: Suposta infração ambiental cometida pelo Sr. Jeremias Romão de Brito, em razão do exercício de atividade de carcinicultura sem licença ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4- Conselheiro(a) Dr. . Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO

Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados:

1., Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0041- Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho Tutelar de Divina Pastora e Ednilson Barreto dos Santos, vulgo "Anjinho". Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente H.V.TiS. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Limá de Santana (ASSENTO nº 16);

2. Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0061- 2a Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: ÇREAS — Dra. Ruth Cárdozo e F.A.B.S.. Assunto: Suposta situação de risco Vivida pela adolescente F.A.B.S. Relator^ Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima 'de Santana (ASSENTO nº 16);

4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS

Nada Consta.

5. O QUE OCORRER

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP



4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Esp. na Def. do Pat. Pú

Portaria de instauração de Procedimento Investigatório Criminal (1ª Promotoria de Justiça do Cidadão

PORTARIA Nº 116/2017

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 005/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio de seus representantes, Promotores de Justiça in fine firmados, no uso de suas atribuições institucionais de Curadores do Patrimônio Público, com fulcro nos artigos 127, "caput", art. 129, incisos I, II, VIII e IX, da Constituição Federal, art. 8º da Lei Complementar nº 75/93, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal e Resolução nº 181, de 07 de agosto de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, baixa a presente PORTARIA e, em consequência, instaura PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, pelos fundamentos de fato e de direito abaixo alinhados:

Trata-se de procedimento instaurado a partir de informações contidas no Inquérito Civil nº 17.17.01.0092, deflagrado, no bojo



da Operação Antidesmonte, com a finalidade de investigar, dentre outras irregularidades, ilegalidades no quadro de servidores públicos do gabinete do ex-Vice-Prefeito de Aracaju José Carlos Machado.

CONSIDERANDO que, no curso do supracitado Inquérito Civil, foram agregados aos autos elementos sugestivos da prática de crime de peculato por parte dos servidores comissionados Jorge Andrade Ribeiro, José Cláudio Lima dos Santos, José Ednalvo Rosendo dos Santos, Kemyly Rhayne Nascimento Santos e Ricardo Luiz Torres Fontes, do ex-Prefeito de Aracaju João Alves Filho, do ex-Vice-Prefeito de Aracaju José Carlos Machado e da ex-Secretária Municipal de Governo Marlene Alves Calumbly.

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático, bem como do interesse público e individual indisponível, fiscalizando o cumprimento da lei.

CONSIDERANDO que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, fixou, em repercussão geral, a tese de que o "Ministério Público dispõe de competência para promover, por autoridade própria, e por prazo razoável, investigações de natureza penal, desde que respeitados os direitos e garantias que assistem a qualquer indiciado ou a qualquer pessoa sob investigação do Estado". (RE nº 593.727, Repercussão Geral, Relator: Min. CÉZAR PELUSO, Relator para Acórdão: Min. GILMAR MENDES, julgamento em 14/5/2015, publicação em 8/9/2015);

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL para apuração dos fatos, determinando-se, inicialmente, nos termos do art. 3º da Resolução nº 181, de 07 de agosto de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP:

1- a autuação da presente Portaria e dos documentos a ela anexados, com posterior registro do procedimento no sistema PROEJ da 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão especializada na defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública de Aracaju/SE;

2- a nomeação da Analista do Ministério Público José Lucas Santos Carvalho, Matrícula 1857, para secretariar os trabalhos de investigação;

3- a notificação dos investigados para prestarem esclarecimentos nesta Promotoria de Justiça. A notificação deverá mencionar o fato investigado e a faculdade dos notificados de se fazerem acompanhar por advogado(a).

Aracaju, 23 de novembro de 2017.

Bruno Melo Moura	Jarbas Adelino Santos Júnior	Luciana Duarte Sobral
Promotor de Justiça	Promotor de Justiça	Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Esp. na Def. do Pat. Pú

Portaria de instauração de Procedimento Investigatório Criminal (1ª Promotoria de Justiça do Cidadão

PORTARIA Nº 117/2017

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 006/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio de seus presentantes, Promotores de Justiça in fine firmados, no uso de suas atribuições institucionais de Curadores do Patrimônio Público, com fulcro nos artigos 127, "caput", art. 129, incisos I, II, VIII e IX, da Constituição Federal, art. 8º da Lei Complementar nº 75/93, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal e Resolução nº 181, de 07 de agosto de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, baixa a presente PORTARIA e, em consequência, instaura PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, pelos fundamentos de fato e de direito abaixo alinhados:

Trata-se de procedimento instaurado a partir de informações contidas no Procedimento Investigatório Criminal nº 17.17.01.0161 deflagrado com a finalidade de investigar suposta prática do crime de peculato.

CONSIDERANDO que, no curso do supracitado Procedimento Investigatório Criminal, foram agregados aos autos elementos sugestivos da prática de crime de impedir, ou, de qualquer forma, embaraçar a investigação de infração penal que envolva organização criminosa (art. 2º, §1º, da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013), de Associação Criminosa (art. 288 do CP), de



Falso Testemunho (Art. 342 do CP), entre outros, supostamente praticados por Ana Maria do Nascimento Alves e de possíveis outros agentes ainda não identificados.

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático, bem como do interesse público e individual indisponível, fiscalizando o cumprimento da lei.

CONSIDERANDO que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, fixou, em repercussão geral, a tese de que o "Ministério Público dispõe de competência para promover, por autoridade própria, e por prazo razoável, investigações de natureza penal, desde que respeitados os direitos e garantias que assistem a qualquer indiciado ou a qualquer pessoa sob investigação do Estado". (RE nº 593.727, Repercussão Geral, Relator: Min. CÉZAR PELUSO, Relator para Acórdão: Min. GILMAR MENDES, julgamento em 14/5/2015, publicação em 8/9/2015);

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL para apuração dos fatos, determinando-se, inicialmente, nos termos do art. 3º da Resolução nº 181, de 07 de agosto de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP:

1- a autuação da presente Portaria e dos documentos a ela anexados, com posterior registro do procedimento no sistema PROEJ da 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão especializada na defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública de Aracaju/SE;

2- a nomeação da Analista do Ministério Público José Lucas Santos Carvalho, Matrícula 1857, para secretariar os trabalhos de investigação;

3- a notificação dos investigados para prestarem esclarecimentos nesta Promotoria de Justiça. A notificação deverá mencionar o fato investigado e a faculdade dos notificados de se fazerem acompanhar por advogado(a).

Aracaju, 24 de novembro de 2017.

Bruno Melo Moura

Jarbas Adelino Santos Júnior

Luciana Duarte Sobral

Promotor de Justiça-

Promotor de Justiça-

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Esp. na Def. do Pat. Pú

Portaria de instauração de Procedimento Investigatório Criminal (1ª Promotoria de Justiça do Cidadão

PORTARIA Nº 115/2017

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 004/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio de seus representantes, Promotores de Justiça in fine firmados, no uso de suas atribuições institucionais de Curadores do Patrimônio Público, com fulcro nos artigos 127, "caput", art. 129, incisos I, II, VIII e IX, da Constituição Federal, art. 8º da Lei Complementar nº 75/93, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal e Resolução nº 181, de 07 de agosto de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, baixa a presente PORTARIA e, em consequência, instaura PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, pelos fundamentos de fato e de direito abaixo alinhados:

Trata-se de procedimento instaurado a partir de informações contidas no Inquérito Civil nº 17.17.01.0092, deflagrado, no bojo da Operação Antidesmonte, com a finalidade de investigar, dentre outras irregularidades, ilegalidades no quadro de servidores públicos do gabinete do ex-Vice-Prefeito de Aracaju José Carlos Machado.

CONSIDERANDO que, no curso do supracitado Inquérito Civil, foram agregados aos autos elementos sugestivos da prática de crime de peculato por parte da servidora comissionada Sandra Santana Matos e do ex-Vice-Prefeito de Aracaju, José Carlos Machado.

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático, bem como do interesse público e individual indisponível, fiscalizando o cumprimento da lei.



CONSIDERANDO que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, fixou, em repercussão geral, a tese de que o "Ministério Público dispõe de competência para promover, por autoridade própria, e por prazo razoável, investigações de natureza penal, desde que respeitados os direitos e garantias que assistem a qualquer indiciado ou a qualquer pessoa sob investigação do Estado". (RE nº 593.727, Repercussão Geral, Relator: Min. CÉZAR PELUSO, Relator para Acórdão: Min. GILMAR MENDES, julgamento em 14/5/2015, publicação em 8/9/2015);

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL para apuração dos fatos, determinando-se, inicialmente, nos termos do art. 3º da Resolução nº 181, de 07 de agosto de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP:

1- a autuação da presente Portaria e dos documentos a ela anexados, com posterior registro do procedimento no sistema PROEJ da 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão especializada na defesa do Patrimônio Público e da Previdência Pública de Aracaju/SE;

2- a nomeação da Analista do Ministério Público José Lucas Santos Carvalho, Matrícula 1857, para secretariar os trabalhos de investigação;

3- a notificação dos investigados para prestarem esclarecimentos nesta Promotoria de Justiça. A notificação deverá mencionar o fato investigado e a faculdade dos notificados de se fazerem acompanhar por advogado(a).

Aracaju, 23 de novembro de 2017.

Bruno Melo Moura	Jarbas Adelino Santos Júnior	Luciana Duarte Sobral
Promotor de Justiça	Promotor de Justiça	Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 141/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 24 dias de novembro de 2017, através da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.17.01.0181, tendo por objeto a verificação de suposta situação de risco em que vive a adolescente M..

Nossa Senhora do Socorro, 24 de novembro de 2017.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 146/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 28 dias de novembro de 2017, através da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.16.01.0021, tendo por objeto a verificação da situação do jovem D.C.C..

Nossa Senhora do Socorro, 28 de novembro de 2017.



Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 148/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 28 dias de novembro de 2017, através da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.17.01.0152, tendo por objeto a verificação de suposta situação de risco em que vive a infante E.L.M.C..

Nossa Senhora do Socorro, 28 de novembro de 2017.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 143/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 24 dias de novembro de 2017, através da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.17.01.0183, tendo por objeto a verificação de suposta situação de risco em que vive o Sr. José Ribeiro.

Nossa Senhora do Socorro, 24 de novembro de 2017.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 144/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 28 dias de novembro de 2017, através da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.17.01.0084, tendo por objeto a verificação de suposta situação de risco em que vive a infante E.P.O.C..

Nossa Senhora do Socorro, 28 de novembro de 2017.



Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 140/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 23 dias de novembro de 2017, através da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.17.01.0180, tendo por objeto a verificação de suposta situação de risco em que vive o Sr. Luiz Maghave de Souza.

Nossa Senhora do Socorro, 23 de novembro de 2017.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 147/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 28 dias de novembro de 2017, através da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.17.01.0086, tendo por objeto a verificação de suposta situação de risco em que vive o Sr. Ladislau Ferreira dos Santos.

Nossa Senhora do Socorro, 28 de novembro de 2017.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 145/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 28 dias de novembro de 2017, através da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.17.01.0014, tendo por objeto a verificação de suposta situação de risco em que vive a adolescente N.B.G..

Nossa Senhora do Socorro, 28 de novembro de 2017.





Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 142/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 24 dias de novembro de 2017, através da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.17.01.0182, tendo por objeto a verificação de suposta situação de risco em que vive o infante J.C.S.D.J..

Nossa Senhora do Socorro, 24 de novembro de 2017.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Socorro

Edital de Notificação

Ofício n. 531/2017

Ilustríssimo Senhor

ARLEM RICARDO DOS ANJOS

Rua 31, nº 984, Conjunto João Alves, Nossa Senhora do Socorro/SE

Assunto: 80.16.01.0060

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste notificar do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 80.16.01.0060/PROEJ, instaurado na 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro, conforme documentação em anexo.

Ademais, venho, ainda, cientificar que poderá apresentar razões ou documentos junto ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 40, §1º, da Resolução N.º 008/2015 - CPJ

Atenciosamente,

Julival Pires Rebouças Neto

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S



(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO DEMONSTRATIVO / TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Jacilene Santos Costa	22/11/2017 a 28/02/2018	531,34
Kerollyn Vitória Santos Vieira	23/11/2017 a 22/11/2018	531,34
Leandro Castro Silva	27/11/2017 a 26/11/2018	531,34

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA